

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 680/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **APARECIDA PONTES DE LIMA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **APARECIDA PONTES DE LIMA**, matrícula nº 935991, portadora da cédula de identidade RG nº 3.471.353-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 600.121.459-04, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 03.07.2013 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de julho de 2015 a 02 de julho de 2017, passando da referência 02 para referência 03, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de julho de 2.017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 7 de março de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 março 120 18  
DE Nº 11210  
UMUARAMA, 12 03 120 18  
Okm  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS